



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.181, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do exercício de 2020, Credito Adicional Especial no valor de R\$ 439.797,17 (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Será utilizada a seguinte fonte de recursos para dar abertura ao credito adicional de que trata o artigo anterior:

I - Recurso de anulação de dotação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 09 de Março de 2020.


JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2.181 / 2020
EM, 09 / 03 / 2020


PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei Nº 002/2020 - Autor: Poder Executivo – João Carlos Lorenzoni



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I

<u>SUPLEMENTAÇÃO</u>			
090 – Secretaria Municipal de Saúde			
002 – Fundo Municipal de Saúde			
10 – Saúde			
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
0054 – Gestão da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
1030200542.059 – Manutenção de Consórcio Público de Saúde			
Código	Elemento de Despesa	Ficha	Valor
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	xxx	389.797,17
TOTAL			389.797,17

<u>ANULAÇÃO</u>			
090 – Secretaria Municipal de Saúde			
002 – Fundo Municipal de Saúde			
10 – Saúde			
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
0054 – Gestão da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
1030200542.059 – Manutenção de Consórcio Público de Saúde			
Código	Elemento de Despesa	Ficha	Valor
3.3.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	129	389.797,17
TOTAL			389.797,17



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

<u>SUPLEMENTAÇÃO</u>			
100 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos			
002 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos			
08 – Assistência Social			
122 – Administração Geral			
0011 – Apoio Governamental			
0812200112.146 – Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF			
Código	Elemento de Despesa	Ficha	Valor
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	xxx	50.000,00
TOTAL			50.000,00

<u>ANULAÇÃO</u>			
100 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos			
002 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos			
08 – Assistência Social			
122 – Administração Geral			
0011 – Apoio Governamental			
0812200112.066 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos			
Código	Elemento de Despesa	Ficha	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	075	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Projeto de Lei Nº 002/2020 - Autor: Poder Executivo – João Carlos Lorenzoni